

LEI Nº 3.293/08 DE 15/05/08

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO FUNREBON

Nelson Cruz, Prefeito em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam suplementadas em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) as dotações orçamentárias consignadas sob as rubricas:

Órgão: 16 – FUNREBON FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS
Unidade: 01 – FUNREBON FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS
Projeto/Atividade: 1071 – Obras e Instalações no FUNREBON
Elemento de Despesa: 1.4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Projeto/Atividade: 1072 – Reequipamento FUNREBON
Elemento de Despesa: 2.4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Por conta das suplementações a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 16 – FUNREBON FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS
Unidade: 01 – FUNREBON FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS
Projeto/Atividade: 1076 – Manutenção das Atividades do FUNREBON
Elemento de Despesa: 4.3.3.90.00.00.00.00.0.1.0024.3 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Projeto/Atividade: 1076 – Manutenção das Atividades do FUNREBON
Elemento de Despesa: 5.3.3.90.00.00.00.00.0.1.0075.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
15 de maio de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal